



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2020.

LEI Nº 2669/2020, de 08 de Janeiro de 2020.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município - AMP sob o número 2.176 em 11 de Janeiro de 2020.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3008/2020), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Total de 03 folhas com esta Capa.

Autor: -CILAS SOUZA MORAIS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264 2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2176

Página 02, em 11/01/2021

David Santos

Funcionário

LEI Nº 2669/2020

SÚMULA: Dá denominação a Rua 9340, situada no Loteamento Ecovalley na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PIONEIRO MARIO FRACASSO", a atual Rua 9340, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2021.



WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

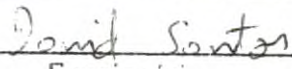
Fone: (44) 3264 2777 / 3264-8600

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Sarandi, vem por meio deste tornar sem efeito a publicação das leis de nº 2669, referente a "[...] a abertura de Crédito Adicional Especial [...]", e de nº 2672, referente a "[...] denominação a Rua 9340 [...]" publicadas na edição de nº 2165 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná do dia 23 de dezembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2021.


WALTER VOLPATÓ
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>2176</u> Página <u>02</u> , em <u>11/01/2021</u>  Funcionário
--

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
LEI Nº 2669/2020

SÚMULA: Dá denominação a Rua 9340, situada no Loteamento Ecovalley na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PIONEIRO MARIO FRACASSO", a atual Rua 9340, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:7F4D84BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>